

MINAS GERAIS

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº18/2022.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, no (a) servidor (es): Bario de Cossas, MaSP 880659-8, Diva Gonçalves Do Nascimento, PEBIII-H, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 03 meses. Belo Horizonte - MaSP 252401-1, Glória Lúcia De Assis, PEBII-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 06 meses. MaSP 290162-7, Marise De Melo Albuquerque, PEBIII-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 08 meses. MaSP 855763-9, Simone De Fatima Gomes Fonseca Da Silva, PEBIII-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 06 meses. MaSP 855707-6, Vaníia Maria Gonçalves, PEBIII-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 06 meses. Dom Jesus do Amparo - MaSP 542386-8, Wlsey Jefferson Garcia Cesco, PEBIII-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 09 meses. MaSP 542386-8, Wlsey Jefferson Garcia Cesco, PEBIII-P, cargo 01, aposentada em 23/06/2022, referente ao saldo de 09 meses.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% - ATO Nº 01/2022.
CONCEDE nos Termos da LEI Nº 8517, de 09/01/1984, da LEI Nº 9831, de 04/07/1989 e da LEI Nº9957, de 18/10/1989, ref. ao servidor: BELO HORIZONTE- EE Profª Alade Lisboa de Oliveira, MaSP Nº1192-8, Francisco Pontes Chaves, PEBIII, cargo 01, ref. ao 8º biênio a partir de 05/03/2008 e o 9º biênio a partir de 04/03/2010, para acerto da situação funcional.

13 1661840 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 494/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.011895/2021-53
RELATORA: KÁTIA LILIANE ALVES CANGUÇU
APROVADO EM 28.6.2022

Alteração societária e reconhecimento da entidade Instituto Educacional Místico Ecológico Ciranda Brejeira Ltda - ME, mantenedora do Instituto Educacional Místico Ecológico Ciranda Brejeira, de Francisco Sá.

Conclusão
Diante do exposto, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária ocorrida na empresa e responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Instituto Educacional Místico Ecológico Ciranda Brejeira Ltda - ME, mantenedora do Ensino Fundamental (anos iniciais) em funcionamento no Instituto Educacional Místico Ecológico Ciranda Brejeira, de Francisco Sá, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Esté é o parecer.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Kátia Liliane Alves Canguçu - Relator

PARECER Nº 495/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01122493/2021-80
RELATORA: ANDRÉIA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.6.2022

Mudança de manutenção do Centro Educacional Catagatus, do município de Catagatus, e credenciamento da nova mantenedora.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da mudança de manutenção do Centro Educacional de Catagatus, localizado na Rua Pedro Nicácio Neto, 280, Bairro Belo Horizonte, no município de Catagatus, e que passe da entidade Centro Educacional RJ Ltda, para a entidade CCE - Centro Educacional Catagatus Ltda - ME, e responda afirmativamente a seu credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Câmara do Ensino Médio, para manifestação.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Andréia Cristina Dugas Santos - Relator

Promulgação da Cédula
A Câmara do Ensino Médio acompanha o parecer da Câmara do Ensino Fundamental.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Juliana de Carvalho Moreira - Relator

PARECER Nº 496/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01136323/2021-66
RELATORA: ANDRÉIA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.6.2022

Recredenciamento da entidade Centro Educacional KSD Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Pequeno Aprendiz, de Carmo do Cajuru.

Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da entidade Centro Educacional KSD Ltda - ME, mantenedora do Centro Educacional Pequeno Aprendiz, situado na Rua Dona Josa de Souza, 111, Bairro Adelino Mano, em Carmo do Cajuru, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Andréia Cristina Dugas Santos - Relator

PARECER Nº 497/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01181339/2021-41
RELATORA: ANDRÉIA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.6.2022

Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto Farmacêutico Hélio Harmendani, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ouro Preto.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto Farmacêutico Hélio Harmendani, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Andréia Cristina Dugas Santos - Relator

PARECER Nº 498/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.0118737/2021-30
RELATORA: ANDRÉIA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, no município de Ouro Preto.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao reconhecimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ouro Preto Farmacêutico Hélio Harmendani, mantenedora da Escola de Educação Especial Dr. Hélio Harmendani, de Ouro Preto, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Andréia Cristina Dugas Santos - Relator

PARECER Nº 499/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01136369/2021-42
RELATORA: ANDRÉIA CRISTINA DUNGAS SANTOS
APROVADO EM 28.6.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Aprendiz, no município de Carmo do Cajuru.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Centro Educacional Pequeno Aprendiz, situado na Rua Dona Josa de Souza, 111, Bairro Adelino Mano, em Carmo do Cajuru, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Andréia Cristina Dugas Santos - Relator

PARECER Nº 500/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01102441/2021-30
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 28.6.2022

Alteração societária e credenciamento da entidade ESTA - Escola Santo Tomás de Aquino Ltda., mantenedora da Escola Santo Tomás de Aquino, situada nesta Capital.

Conclusão
Face ao exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho tome conhecimento da alteração societária e responda afirmativamente ao credenciamento da entidade ESTA - Escola Santo Tomás de Aquino Ltda., mantenedora da Escola Santo Tomás de Aquino, ambas situadas na Avenida Professor Cláudio Holanda, 165, Bairro São Bento, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Entre 120 e 60 dias antes de expirar esse prazo, a instituição deverá protocolar, junto à SRE Metropolitana A, novo pedido de credenciamento.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 22 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 501/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01103398/2021-10
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 28.6.2022

Credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova, mantenedora da Escola de Educação Especial Helena Antipoff, do município de Ponte Nova.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova, mantenedora da Escola de Educação Especial Helena Antipoff, no município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 502/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01103365/2021-21
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 28.6.2022

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola de Educação Especial Helena Antipoff, localizada na Av. Doutor Cristiano Freitas Castro, 760 - Bairro CDI, em Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 503/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01103398/2021-10
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 28.6.2022

Credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova, mantenedora da Escola de Educação Especial Helena Antipoff, do município de Ponte Nova.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponte Nova, mantenedora da Escola de Educação Especial Helena Antipoff, no município de Ponte Nova, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 504/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01103398/2021-10
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 28.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Sesi Santa Rita de Cássia, no município de Tiros.

Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental (anos finais) ministrados pela Escola de Educação Especial Dona Flaviana, no município de Tiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 505/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01063264/2020-27
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 28.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Sesi Santa Rita de Cássia, no município de Tiros.

Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Sesi Santa Rita de Cássia, no município de Tiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 506/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01063264/2020-27
RELATOR: CARLOS ALBERTO DE FREITAS JÚNIOR
APROVADO EM 28.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Sesi Santa Rita de Cássia, no município de Tiros.

Conclusão
Pelo exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Sesi Santa Rita de Cássia, no município de Tiros, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação da portaria.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2022.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator

PARECER Nº 507/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.0104401/2021-87
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, nesta Capital.

Conclusão
Observadas as disposições estabelecidas pela Resolução CEE nº 49/2002, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, localizado na Avenida Sebastião de Brito, 780, Bairro Dona Clara, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

Recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, sedado na Avenida Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

PARECER Nº 508/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.010018507/2022-34
RELATORA: TATIANA TILATTI MOTTA
APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, nesta Capital.

Conclusão
Observadas as disposições estabelecidas pela Resolução CEE nº 49/2002, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, localizado na Avenida Sebastião de Brito, 780, Bairro Dona Clara, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

Recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, sedado na Avenida Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

PARECER Nº 509/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.010124501/2021-87
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, nesta Capital.

Conclusão
Observadas as disposições estabelecidas pela Resolução CEE nº 49/2002, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, localizado na Avenida Sebastião de Brito, 780, Bairro Dona Clara, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

Recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, sedado na Avenida Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

PARECER Nº 510/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.010124501/2021-87
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, nesta Capital.

Conclusão
Observadas as disposições estabelecidas pela Resolução CEE nº 49/2002, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, localizado na Avenida Sebastião de Brito, 780, Bairro Dona Clara, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

Recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, sedado na Avenida Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

PARECER Nº 511/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.010124501/2021-87
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, nesta Capital.

Conclusão
Observadas as disposições estabelecidas pela Resolução CEE nº 49/2002, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, localizado na Avenida Sebastião de Brito, 780, Bairro Dona Clara, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

Recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, sedado na Avenida Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

PARECER Nº 512/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.010124501/2021-87
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, nesta Capital.

Conclusão
Observadas as disposições estabelecidas pela Resolução CEE nº 49/2002, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, localizado na Avenida Sebastião de Brito, 780, Bairro Dona Clara, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

Recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, sedado na Avenida Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

PARECER Nº 513/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.010124501/2021-87
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, nesta Capital.

Conclusão
Observadas as disposições estabelecidas pela Resolução CEE nº 49/2002, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, localizado na Avenida Sebastião de Brito, 780, Bairro Dona Clara, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

Recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, sedado na Avenida Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

PARECER Nº 514/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.010124501/2021-87
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, nesta Capital.

Conclusão
Observadas as disposições estabelecidas pela Resolução CEE nº 49/2002, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, localizado na Avenida Sebastião de Brito, 780, Bairro Dona Clara, nesta Capital, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

Recredenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, de Campo Belo.

Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Associação Colégio Dom Cabral, mantenedora do Colégio Dom Cabral, sedado na Avenida Campo Belo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo, observados os dispositivos das Portarias CEE nº's 05/2021, 18/2021 e 06/2022.

A consideração da Câmara do Ensino Médio.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2022.

Tatiana Tilatti Motta - Relator

PARECER Nº 515/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.010124501/2021-87
RELATORA: LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA
APROVADO EM 29.6.2022

Renovação do reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Colégio Dom Clara, nesta Capital.